



Validador

PARECER Nº ____ / 2026

**DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO SOBRE O PROJETO
DE LEI Nº 14/2026**

Foi encaminhado para análise desta Comissão o Projeto de Lei nº 14/2026, de iniciativa da Vereadora Lúcia de Fátima Caballero, que “**INSTITUI E INCLUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ O DIA MUNICIPAL DA ADOÇÃO, PROTEÇÃO E BEM-ESTAR DOS ANIMAIS, A SER COMEMORADO, ANUALMENTE, NO DIA 15 DE DEZEMBRO**”.

O Projeto visa, na justificativa que o acompanha, “**fortalecer as ações promovidas por ONGs, grupos de proteção e protetores independentes em prol dos animais abandonados e vítimas de maus-tratos no município de Porto Feliz**”.

A proposição ampara-se na autonomia municipal para legislar sobre assuntos de interesse local (Art. 30, I, CF e Art. 6º, I, LOM), possuindo iniciativa concorrente por não versar sobre matéria privativa do Executivo. Visto que a inclusão de data comemorativa não gera obrigações administrativas nem interfere na gestão local, inexistente vício de iniciativa ou inconstitucionalidade.

Desta forma, nada há a opor quanto à aprovação do presente projeto, opinando-se pela sua tramitação e votação, reservado o direito de manifestação em Plenário.

Sala das Sessões. 16 de abril de 2026.



Assinado eletronicamente por
Luís H. De O. Diniz
Data: 22/04/2026 10:57
#7ef3431c39ce11f1bb8342010a2b6020

SIGNATÁRIO

Dr. Luís Henrique de Oliveira Diniz

SIGNATÁRIO

Membro-Relator



Assinado eletronicamente por
Luiz Antônio Gutierrez Ruiz
Data: 22/04/2026 10:22
#7efb6bfa39ce11f1bb8342010a2b6020

Luís Antônio Gutierrez Ruiz
Vice-Presidente



Assinado eletronicamente por
Marcelo Tuani
Data: 22/04/2026 09:52
#7eeb205639ce11f1bb8342010a2b6020

Marcelo Tuani
Presidente

